

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos dos documentos constantes dos autos e à vista do parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº 013/2026, referente ao Processo Licitatório nº 023/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e autorizo a contratação da empresa **Rane Martins Produções LTDA inscrita no CNPJ nº 46.137.604/0001-85**, detentora da exclusividade de representação artística da Cantora Rane Martins, para realização de apresentação artística nas festividades do 34º Aniversário de Emancipação Política do Município de Catuji/MG, a realizar-se no dia 27 de abril de 2026.

Catuji/MG, 16 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CATUJI**  
JUNTOS, SEGUIMOS AVANÇANDO!  
ADM. 2025-2028

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**  
*Prefeito (a) Municipal*